da próxima RCM, conforme despacho do Sr.
Presidente da Câmara.
24-10-2018

Helena Pola





### MUNICÍPIO DA NAZARÉ- CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração para a 2 Edição do Torneio Amizade - Taekwondo 2018	21ª INFORMAÇÃO N	.° 188/SAFD/2018
Edição do Torricio / triizado Tabitivorido 2010	NIPG	8587/18
	DATA:	2018/10/23
DELIBERAÇÃO:		
Deliberado em reunião de câmara realizada em//	•••	
	PR	ESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
	Walter N	Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
	vvacor i	
DESPACHO:		
1		À Reunião
	FF	ESDENTE ENDAR ONES MUNICIPAL
		Manuel Sequeira
	\/\alter \	Malaral Carbinatro Unicharro, Dr.
	VVAILG	Ne feet Cavacino a from the for
PROPOSTA DE DECISÃO:		

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 10 de novembro de 2018, o XXI Torneio Amizade – Taekwondo, evento desportivo organizado pelo



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ-CÂMARA MUNICIPAL

Oube de Taekwondo da Nazaré e devidamente homologado pela Federação Portuguesa de Taekwondo, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos mais prestigiados dubes de taekwondo do país, entre outros;

Considerando ainda que no torneio marcarão presença, pela segunda vez, atletas oriundos de países Europeus (Espanha, Inglaterra), o que contribuirá para a valorização do mesmo;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

Eao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

23-10-2018

Edi Milhazes

Esi Taranitas





# MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 10 de novembro de 2018, o XXI Torneio Amizade - Taekwondo, evento desportivo organizado pelo Clube de Taekwondo da Nazaré e devidamente homologado pela Federação Portuguesa de Taekwondo, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos dos mais prestigiados clubes de taekwondo do país, entre outros;

Considerando ainda que no torneio marcarão presença, pela segunda vez, atletas oriundos de países Europeus (Espanha, Inglaterra), o que contribuirá para a valorização do mesmo;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### Entre:

- O Município da Nazaré, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;
- O **Clube de Taekwondo da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 509 598 340, com sede na Rua Mar Santo, lote 77 Areal, 2450-285 Nazaré, neste ato representada pela Presidente da Direção, Armanda Gilda Mota Hilário, como Segundo Outorgante;

Página 1 de 4





É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do XXI Torneio Amizade - Taekwondo, no dia 10 de novembro de 2018, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

## Cláusula Segunda

- 1 Ao Município da Nazaré compete:
  - a) Ceder o Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, nos dias 9 e 10 de novembro - sendo a utilização no dia 9 de novembro condicionada pela a execução de todas as atividades, regularmente previstas para o espaço desportivo acima mencionado;
  - b) Ceder o sistema de som com 2 (dois) microfones 1 (um) sem fios e 1 (um) outro com fios, no dia da prova;
  - c) Ceder 4 (quatro) extensões elétricas com 25 (vinte e cinco) metros, no dia da prova;
  - d) Ceder 18 (dezoito) mesas de plástico, no dia da prova;
  - e) Ceder 45 (quarenta e cinco) cadeiras de plástico, no dia da prova;
  - f) Ceder as plantas, para decoração do espaço, que se encontram no hall de entrada do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia da prova;
  - g) Ceder 1 (uma) bandeira do Município da Nazaré, no dia da prova;
  - h) Ceder 1 (uma) bandeira de Portugal, no dia da prova;
  - i) Ceder o pódio azul, no dia da prova;
  - j) Ceder a passadeira vermelha, no dia da prova;
  - k) Ceder o porta bandeiras da sala A do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia da prova;
  - Garantir transporte do Tatami de onde for necessário até à Nazaré, dois dias antes da prova;
  - m) Garantir o transporte até à Nazaré de plasmas, sistema informático e computadores, que serão cedidos pela Federação Portuguesa de Taekwondo, dois dias antes da prova;
  - n) Imprimir 25 (vinte e cinco) cartazes de tamanho A4 com a imagem do XXI Torneio Amizade Taekwondo, dois dias antes da prova.
- 2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 428,13€ (quatrocentos e vinte e oito euros e treze cêntimos), através de um subsídio financeiro ao Clube de Taekwondo da Nazaré, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o





pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

### Cláusula Terceira

Ao Clube de Taekwondo da Nazaré compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.

## Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

# Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

#### Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas e 1 (um) Anexo - Critérios de Atribuição de Subsídios a Eventos Desportivos - XXI Edição do Torneio Amizade - Taekwondo, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_\_\_\_.10.2018.

Cabimento: C.O. - C.E. 0102 - 040701 Data: 09/01/2018 P - 45 C -





Nazaré, de outubro de 2018.
O Presidente da Câmara Municipal
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro
A Presidente da Direção do Clube de Taekwondo da Nazaré
Armanda Gilda Mota Hilário

			ORTIVOS - XXI EDIÇÃO TORNEIO AMIZ DE REGULAR - 6%	6%	1 0,06	_	
	TIPO-10%	ATIVIDADE NÃO FORMAL - 8%			0,00	69	
		ATIVIDADE	INFORMAL - 10%	8%	0	4	
			UREZA-10%	10%		-	
	LOCALIZAÇÃO-10%		D DESPORTIVA - 5%	10%	0	- 55	
		INSTALAÇÃ		5%	1 0,05		
		IDADEC EN	ATÉ 17 ANOS - 3%	3%	1 0,03		
		IDADES - 5%	ENTRE OS 18 E OS 64 ANOS - 4%	4%	0		
	POPULAÇÃO ALVO - 10%		65 ANOS OU MAIS - 5%	5%	0	8	
			MASCULINO - 3%	3%	0	, ,	
		SEXO - 5%	FEMININO - 5%	5%	0		
			MISTO - 5%	5%	1 0,05		
			ATÉ 49 PARTICIPANTES - 5%	5%	0		
			DE 50 A 99 PARTICIPANTES - 10%	10%	0	1	
		MODALIDADES INDIVIDUAIS	DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 15%	15%	0	1	
	NUMBERO DE ATIETAS DARTICIDANTES 2004		MAIS QUE 200 PARTICIPANTES - 20%	20%	1 0,2	1	
	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES - 20%		ATÉ 99 PARTICIPANTES - 2,5%	5%	0	20	
		MODALIDADES COLETIVAS	DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 5%	10%	0		
			DE 200 A 399 PARTICIPANTES - 10%	15%	0		
			MAIS QUE 400 PARTICIPANTES - 20%		0		
		1 DIA DI	7,50%				
	NÚMERO DE DIAS DE PROVA - 12,5%	1 DIA DE PROVA - 7,5% 2 DIAS DE PROVA - 10%			1 0,075	7.0	
	HOMENO DEDIAS DEPROVA-12,5%		10% 12,50%	0	7,509		
ŝ		3 OU MAIS DIAS DE PROVA - 12,5%			0	_	
8	ALOJAMENTO - 7,5%	SIM-7,5%		7,50%	0	2,50%	
ı		NÃO - 2,5%			1 0,025		
2	REFEIÇÕES - 5%	S	5%	1 0,05	5%		
į		N.	ÃO-1%	1%	0	376	
3		LOCAL/DISTRITAL/REGIONAL - 2,5%		2,50%	0		
8	ÂMBITO - 7,5%	NACIONAL-5%		5%	0	7,50%	
		INTERNA	ACIONAL - 7,5%	7,50%	1 0,075		
ï		IMPRENS	SA LOCAL - 2,5%	2,50%	0		
2	RETORNO MEDIÁTICO -17,5%	IMPRENSA LOCAL + I	MPRENSA REGIONAL - 7,5%	7,50%	1 0,075	-	
8	RETORISO MEDIATICO-17,5%	IMPRENSA LOCAL + IMPRENSA RE	GIONAL + IMPRENSA NACIONAL - 12,5%	12,50%	0	7,50%	
8		IMPRENSA LOCAL + IMPRENSA REGIONAL + IMPR	RENSA NACIONAL + IMPRENSA INTERNACIONAL - 17,5%	17,50%	0		
Ħ	APOIO LOGISTICO		IM - 0%	0%	1 0	_	
<u>.</u>		NÃO - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÔRIO	DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%	0		
			MENOS DO QUE 3 EVENTOS DE AMBITO NACIONAL - 0%		1 0	OW.	
		MAIS DO QUE 3 EVENTOS DE ÁMBITO NACIONAL - B ÔNUS 5% (CASO O SUMATÔRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)  MAI/JUN/JUL/AGO/SET - 0%			0		
				0% 5%	1 0.05		
	CABITECCIAL	JAN/FEV/MAR/ABR/OUT/NOV/DEZ - 8 ONUS 5% (CASO O SUMATORIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)  SIM - B ONUS 5% (CASO O SUMATORIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)			1 0,05		
	CARIZ SOCIAL	N	ÃO-0%	5% 0%	1 0		
		SIM - BÚNUS 5% (CASO O SUMATÚRIO	DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%	0		
E	STATUTO DE UTILIDADE PUBLICA		ÃO - 0%	370	1 0		

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	1 712,50 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	428,13 €
100% DO APOIO DADO	428,13 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	74,00%
PENALIZAÇÃO (NÚMERO 2, ARTIGO 20º)	0,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	316,81 €

RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
25% DO RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- 6
100% DO APOIO DADO	- €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	0,00%
PENALIZAÇÃO (NÚMERO 2, ARTIGO 20º)	0,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUIDO	- €

# LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade : Município da Nazaré

Reporte : 2018 / OUTUBRO

Data: 23-10-2018

	NATUREZA	
Mês		OUTUBRO
	Fundos Disponíveis-Atual	7.067.645,04 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Helena Pola

#### Município da Nazaré

CONTRIBUÎNTE N.º507012100 Avenida Vieira Guimarães, 54 2450-112-NAZARÉ

IMPRESSO	PAGINA
2018/10/23	1

#### PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2018/01/09	45	2018

DESCRIÇÃO								
PROTOCOLO	DΕ	COLABORAÇÃO	COM	AS	ASSOCIAÇÕES	DESPORTIVAS	DA	NAZARÉ

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO

ORGÂNICA: 0102

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ECONÓMICA: 040701

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

PLANO

: 2018 A 23

DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local

Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

4.390,18

A CABIMENTAR

39.071,00

SALDO APÓS CABIMENTO

-34,680,82

EXTENSO

TRINTA E NOVE MIL E SETENTA E UM EUROS

PROPOST CABIMENTADA EM

20 8/01/09

SERVIÇO REQUISITANTE

A Chefs da Olvisão Administrativa

AUTORIZAÇÃO

\_ / \_ / \_

PROCESSADO POR COMPUTADOR